

MATRÍCULA

61.651

FICHA

1

Barretos, 18 de dezembro de 2012

61.651

MATRÍCULA

**UM LOTE DE TERRENO**, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 21 (vinte e um) da quadra "C", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim dos Coqueiros", nesta cidade de Barretos, situado na Alameda C, esquina com a Rua A, quadra completada pela Alameda D e Via de Acesso Dr. Guilherme Seraphico de Assis Carvalho, medindo e confrontando: 2,00 m. (dois metros) de frente para a mencionada Alameda C; 14,14 m. (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva com raio de 9,00 m. (nove metros), confrontando com a mencionada esquina, mais 11,00 m. (onze metros) em linha reta pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com a Rua A; 20,00 m. (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 20 e 11,00 m. (onze metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 22; todos da mesma quadra C, perfazendo a área total de **202,62 m2 (duzentos e dois metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados)**.

**CADASTRO: 1.14.013.0001.01 (área maior).**

**PROPRIETÁRIA: JARDIM DOS COQUEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede em São José do Rio Preto, deste Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro nº 3230, 2º andar, sala 4, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.082.924/0001-51.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3 da matrícula nº 57.814, feito em 21 de março de 2012, estando o loteamento registrado sob o R.8 da mesma matrícula, desde 18 de dezembro de 2012. Título prenotado sob o nº 197.569, em 12 de novembro de 2012.

O Oficial Registrador,

  
(SYLVIO RINALDI FILHO)

**AV.1 / 61.651 - (cadastrado).**

Em 31 de julho de 2020.

Nos termos do instrumento particular de venda e compra com alienação fiduciária em garantia, firmado nesta cidade em 22 de dezembro de 2012, com caráter de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado individualmente na municipalidade local sob nº 1.14.016.0373.01. Título prenotado sob nº 254.420 em 17 de julho de 2020.

A Escrevente Autorizada,

  
(CRISTIANE MARTINS).

**R.2 / 61.651 - (venda e compra).**

Em 31 de julho de 2020.

Pelo instrumento particular de venda e compra com alienação fiduciária em garantia, firmado nesta cidade em 22 de dezembro de 2012, com caráter de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a proprietária **JARDIM DOS COQUEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$104.718,60** (cento e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), a **NELSON DA SILVA DE ASSIS**, brasileiro, mestre de obra, portador do RG nº 19.788.131-2-SSP/SP e do CPF nº 066.701.228-10, e sua mulher **LAURA CANDIDA FERREIRA DE ASSIS** brasileira, do lar, portadora do RG nº 17.616.464-9-SSP/SP e do CPF nº 060.018.418-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mario Petroni nº 250. Encontra-se anexa ao contrato, em nome da vendedora, a certidão negativa de débitos

segue no verso...

MATRÍCULA

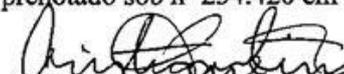
61.651

FICHA

01 vº

(continuação do R.2...) - relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, a qual foi emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, em 24 de janeiro de 2020, sob o código de controle nº 4D44.4AD5.0165.0CDC, com validade até 22 de julho de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor de mercado: R\$50.279,50 (cinquenta mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Título prenotado sob nº 254.420 em 17 de julho de 2020.

A Escrevente Autorizada,

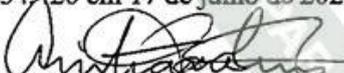
  
(CRISTIANE MARTINS).

**R.3 / 61.651 - (alienação fiduciária em garantia).**

Em 31 de julho de 2020.

Pelo mesmo instrumento particular referido no R.2, os proprietários **NELSON DA SILVA DE ASSIS**, e sua mulher **LAURA CANDIDA FERREIRA DE ASSIS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, a **JARDIM DOS COQUEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, para garantia do integral pagamento do saldo devedor a ser pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$581,77 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente na data da assinatura do contrato ao valor de **R\$104.718,60** (cento e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), onde se o parcelamento for igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, sofrerá o reajuste mensal, a contar da assinatura do presente contrato, calculadas pela variação acumulada positiva do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), vencendo a primeira em 20 de fevereiro de 2013 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$104.718,60 (cento e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), Prazo de carência para expedição da intimação: 60 (sessenta) dias. As demais condições e obrigações ajustadas constam do contrato. Título prenotado sob nº 254.420 em 17 de julho de 2020.

A Escrevente Autorizada,

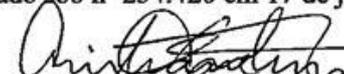
  
(CRISTIANE MARTINS).

**AV.4 / 61.651 - (alteração de denominação de via pública).**

Em 31 de julho de 2020.

Procedo esta averbação para constar que conforme Lei Municipal nº 4.999 de 26 de agosto de 2014: **1)** a Alameda D teve sua denominação alterada para **Avenida JCQ 7 – Domingos Paulo Paganelli**; **2)** a Alameda C teve sua denominação alterada para **Avenida JCQ 5 – Maria Luiza Bozzo dos Santos**; e, **3)** a Rua A teve sua denominação alterada para **Rua JCQ 2 – Hermes Furlan**. Título prenotado sob nº 254.420 em 17 de julho de 2020.

A Escrevente Autorizada,

  
(CRISTIANE MARTINS).

**AV.5 / 61.651 - (cessão de créditos)**

Em 30 de abril de 2021.

Pelo instrumento particular de cessão de créditos imobiliários e outras avenças firmado na cidade de São Paulo, SP, em 28 de dezembro de 2017, a credora fiduciária **JARDIM DOS COQUEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua Tenente Negrão nº 140, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 15.082.924/0001-51, **CEDEU**, pelo valor de **R\$88.615,73** (oitenta e oito mil e seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos), o crédito relativo a todos os direitos oriundos do contrato cuja alienação fiduciária em garantia encontra-se registrada sob

segue na ficha nº 2...

MATRÍCULA

61.651

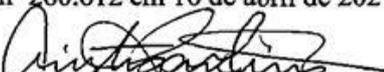
FICHA

02

Barretos, 30 de abril de 2021

(continuação da AV.5...) - nº 3 (três), nesta matrícula, que compreendem a dívida vencida e vincenda, o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes, à **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Santo Amaro nº 48, 1º andar, CJ. 12, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00. As demais condições e obrigações ajustadas constam da escritura. Título prenotado sob nº 260.612 em 16 de abril de 2021.

A Escrevente Autorizada,

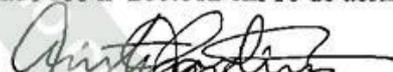
  
(CRISTIANE MARTINS).

**AV.6 / 61.651 - (alteração da denominação da credora).**

Em 30 de abril de 2021.

Nos termos da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 5.440/19-1 em 11 de janeiro de 2019, procedo esta averbação para constar que a credora fiduciária, **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, teve sua denominação social alterada para **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Santo Amaro nº 48, 1º andar, CJ. 12, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00. Título prenotado sob nº 260.612 em 16 de abril de 2021.

A Escrevente Autorizada,

  
(CRISTIANE MARTINS).

**AV.7 / 61.651 - (consolidação da propriedade fiduciária)**

Em 10 de maio de 2021.

Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel outorgado nesta cidade, em 30 de abril de 2021, remetido através da Central Registradores de Imóveis, módulo Protocolo Eletrônico de Títulos (e-Protocolo), nos termos da Subseção VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Barretos, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.3**, foi **CONSOLIDADA** em nome da credora **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Santo Amaro nº 48, 1º andar, CJ. 12, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00. A teor do disposto no artigo 27 e §§ da Lei nº 9.514/97, o público leilão para a alienação do imóvel deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data. Valor da consolidação declarado pela credora: R\$104.718,60 (cento e quatro mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). Título prenotado sob nº 257.428 em 26 de novembro de 2020.

A Escrevente Autorizada,

  
(CRISTIANE MARTINS).

61.651

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4